



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 083/2020

Dispõe sobre a readaptação da servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, servente contínuo, para funções que especifica.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Resolução nº 206, de 2 de outubro de 2019, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências e,

Considerando o Protocolo nº 0596 de 27 de julho de 2020, que deu origem ao Processo CM nº 061/2020, referente ao Requerimento solicitando readaptação funcional;

Considerando a Portaria nº 063/3030, que constitui Comissão de Readaptação para fins que especifica, prorrogada pela Portaria nº 068/2020 e,

Considerando a Ata nº 003/20, da reunião da Comissão de Readaptação de Servidor Público – Márcia Cristina Spadin Bizzo, realizada no dia 31 de agosto de 2020, que concluiu para a READAPTAÇÃO da referida servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, portadora do RG sob o nº 19.624.266-6/SP e CPF nº 251.419.578-02, Matrícula nº 7-1, cargo de servente contínuo, para exercer funções meramente administrativas sem prejuízo ao seu estado de saúde, conforme laudo de médico perito.

Parágrafo Único – A servidora possui quadro com limitações parciais e permanentes, frente a patologias com caráter evolutivo e progressivo.

Art. 2º - Ao cargo readaptado não serão permitidas as seguintes atividades laborativas:

- a. Não deve realizar atividades com cargas acima de 5k, carregar puxar ou empurrar;
- b. Não deverá realizar atividades agachada, ajoelhada ou com tronco fletido;
- c. Deverá evitar atividades com frequente flexão de tronco e hiperextensão de tronco;





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- d. Deverá realizar atividades com alternância de posições, deverá alternar a posições sentada, em pé e andando a cada 2h;
- e. Deverá realizar as atividades em condições ergonômicas, com adequação de ferramentas e mobiliário para tal.

Art. 3º A servidora, dentro de suas limitações, deverá exercer as seguintes funções:

- a. colaborar com os demais servidores;
- b. realizar cópias reprográficas;
- c. recepcionar notas fiscais de compras ou serviços realizados;
- d. fazer carga de documentos internos ou externos
- e. arquivar documentos, seguindo a recomendação para que não exceda a carga de 5kg;
- f. controle de estoque;
- g. serviços bancários;
- h. serviços de correios, desde que atendam ao Relatório médico;
- i. outras atividades administrativas sem prejuízo às suas limitações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



Total Fornecedor: R\$ 65.902,32 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia-SP.	KM	20.724	R\$ 3,18	R\$ 65.902,32

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Contrato nº 170/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: L.F. Paschoal & Cia Ltda. - CNPJ: 01.985.370/0001-98.

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes), itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

Valor global: R\$ 256.427,42 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses contados da assinatura.

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
232/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Pablo Luis Martins - ME - CNPJ 09.138.326/0001-54.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 24 e 26.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 21.584,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
233/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Vivo Licitações Eireli - CNPJ 30.041.676/0001-94.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Item 21.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 1.400,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 083/2020

Dispõe sobre a readaptação da servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, servente contínuo, para funções que especifica.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Resolução nº 206, de 2 de outubro de 2019, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências e,

Considerando o Protocolo nº 0596 de 27 de julho de 2020, que deu origem ao Processo CM nº 061/2020, referente ao Requerimento solicitando readaptação funcional;

Considerando a Portaria nº 063/3030, que constitui Comissão de Readaptação para fins que especifica, prorrogada pela Portaria nº 068/2020 e,

Considerando a Ata nº 003/20, da reunião da Comissão de Readaptação de Servidor Público – Márcia Cristina Spadin Bizzo, realizada no dia 31 de agosto de 2020, que concluiu para a READAPTAÇÃO da referida servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, portadora do RG sob o nº 19.624.266-6/SP e CPF nº 251.419.578-02, Matrícula nº 7-1, cargo de servente contínuo, para exercer funções meramente administrativas sem prejuízo ao seu estado de saúde, conforme laudo de médico perito.

Parágrafo Único – A servidora possui quadro com limitações parciais e permanentes, frente a patologias com caráter evolutivo e progressivo.

Art. 2º - Ao cargo readaptado não serão permitidas as seguintes atividades laborativas:

- Não deve realizar atividades com cargas acima de 5k, carregar puxar ou empurrar;
- Não deverá realizar atividades agachada, ajoelhada ou com tronco fletido;
- Deverá evitar atividades com frequente flexão de tronco e hiperextensão de tronco;
- Deverá realizar atividades com alternância de posições, deverá alternar a posições sentada, em pé e andando a cada 2h;

e. Deverá realizar as atividades em condições ergonômicas, com adequação de ferramentas e mobiliário para tal.

Art. 3º A servidora, dentro de suas limitações, deverá exercer as seguintes funções:

- a. colaborar com os demais servidores;
- b. realizar cópias reprográficas;
- c. recepcionar notas fiscais de compras ou serviços realizados;
- d. fazer carga de documentos internos ou externos
- e. arquivar documentos, seguindo a recomendação para que não exceda a carga de 5kg;
- f. controle de estoque;
- g. serviços bancários;
- h. serviços de correios, desde que atendam ao Relatório médico;
- i. outras atividades administrativas sem prejuízo às suas limitações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

SSP/SP e CPF nº 400.350.458-50;

| Daniela de Oliveira Barbosa – RG nº 32.035.505-6 – SSP/SP e CPF nº 279.835.208-83;

| Eduardo Botelho – RG nº 47.136.775-8 – SSP/SP e CPF 404.314.928-08.

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de dezembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 087/2020.-

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Fiscais de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Equipe de Fiscais do Contrato nº 008/2020 de Aquisição de 40 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna:

| Deise Ramos Fernandes - RG nº 15.744.342-5-SSP/SP, e CPF nº 070.304.458-30;

| Marcia Cristina Spadin Bizzo – RG nº 19.624.266 - SSP/SP e CPF nº 251.419.578.02;

| Ezequiel Azevedo de Siqueira - RG nº 47.664.099-4 –